



**DECRETO Nº 6632 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 do Decreto 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, para a inclusão de nova demanda devidamente formalizada e justificada pela unidade requisitante nos autos do Processo Administrativo nº 2912/2026.

**Art. 2º** Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, a íntegra do Plano de Contratações Anual consolidado e atualizado está disponível para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos:

**I** - No Portal da Transparência deste órgão, através do link: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/pac>.

**Art. 3º** As contratações constantes no plano atualizado deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da abertura dos respectivos processos licitatórios ou contratações diretas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



**AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEMANDA NO PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2026**

Trata-se de solicitação de **inclusão de demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, formalizada por meio do Protocolo nº 2912/2026 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte**, devidamente instruída e acompanhada da respectiva justificativa técnica e administrativa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 6.017, de 13 de julho de 2023, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após análise dos autos, **verifico que a demanda encontra-se adequadamente justificada**, atendendo ao interesse público, às necessidades da Administração Municipal e às diretrizes do planejamento das contratações, não havendo óbices à sua inclusão no PCA.

Diante do exposto, **AUTORIZO a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026**, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias para a atualização do plano, publicação do respectivo Decreto e posterior observância da disponibilidade orçamentária e financeira quando da instauração do processo licitatório.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MAIO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

# Município de Missal

## ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO Nº156 /2026 – SOUT

Missal – PR, 27 de maio de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL – ADILTO LUIS FERRARI.

PROPOSTA DE INCLUSÃO DE DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL/PR CONFORME DISPOSTO NO ART. 10 DO DECRETO Nº 6.017, DE 13 DE JULHO DE 2023	
Secretaria Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
Identificação do ano de vigência do PCA que será alterado:	2026
IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA A SER INCLUÍDA	
<p>1. <b>Descrição da demanda:</b> Aquisição de geradores de energia a diesel, novo, com potência compatível para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte do Município de Missal/PR, destinado ao suporte energético emergencial de sistemas de abastecimento de água, prédios públicos e demais estruturas do município.</p>	
<p>2. <b>Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para atendimento das atividades operacionais, administrativas e de suporte executadas pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte do Município de Missal/PR, especialmente em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica pela concessionária responsável.</p> <p>A aquisição do gerador de energia mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela Secretaria, evitando paralisações em atividades operacionais, manutenção de equipamentos, funcionamento de sistemas elétricos, oficinas, almoxarifados, bem como demais estruturas vinculadas à Secretaria.</p> <p>Além disso, o equipamento proporcionará maior segurança operacional e eficiência na execução dos serviços públicos, reduzindo prejuízos decorrentes de quedas de energia,</p>	



garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior capacidade de resposta em situações emergenciais.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa, economicidade e planejamento da gestão pública.

**3. Justificativa do motivo pelo qual o item não foi incluído por ocasião da elaboração do PCA:**

A inclusão da presente demanda no PCA 2026 decorre de fato superveniente identificado após a consolidação do Plano de Contratações Anual.

Durante a elaboração inicial do PCA, não havia previsão da necessidade imediata de aquisição do referido equipamento, tendo em vista que as demandas relacionadas à continuidade do fornecimento de energia elétrica intensificaram-se posteriormente em razão do aumento das atividades operacionais da Secretaria, bem como da necessidade de garantir maior segurança e autonomia energética para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, tornou-se necessária a adequação do planejamento anual, nos termos do art. 10 do Decreto nº 6.017/2023, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

**4. A indicação da prioridade da contratação**

**PRIORIDADE: ALTA**

5. A contratação possui impacto direto na continuidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, especialmente em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

**6. A indicação da modalidade e forma de contratação;**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Forma:** Menor preço por item.

**7. O valor total estimado para a contratação;**

R\$ 91.454,87 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**8. A previsão da data de implantação;**

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Previsão de início: primeiro semestre de 2026, após conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.

**9. A dotação orçamentária:**

26.782.0008.1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03740 E 00505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional

**INDICAÇÃO DA FORMA QUE O VALOR PODERÁ SER COBERTO NO EXERCÍCIO DO PCA QUE  
SERÁ ALTERADO**

- ( ) Remanejamento/anulação de valor(es) de outra(s) ação(ões). Especificar qual(is):
- ( X ) Solicitação de crédito suplementar por excesso de arrecadação
- ( ) Solicitação de crédito suplementar por superávit
- ( ) A despesa encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA
- ( ) Outros

**Identificação do responsável pela alteração proposta:**

Servidor nomeado pela Portaria nº 510, de 25 de junho de 2025, Plano de Gerenciamento de Contratações – PGC do Plano de Contratações Anual - PCA

Nome: Tiago Roberto Petry

Cargo: Auxiliar Administrativo

De acordo, solicito a inclusão da referida demanda no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026,

Aldair Cassol Foletto

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte